



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 355, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.808, de 25 de Agosto de 2014 que “Autoriza a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências”, alterada pela Lei nº. 3018/2018 e Lei nº. 3117/2019;

Considerando o art. 4ºcaput, parágrafos e incisos da Lei supra;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11166/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valença/RJ, sob a sigla “CMDM”, conforme autoriza a Lei Nº. 2.808/2016, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o período de **13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2025**, composto pelos seguintes:

I – Órgãos Governamentais:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Paloma Soares Fonseca
Suplente: Adriana Cristina da Silva

- Secretaria Municipal de Assistência Social/Proteção Especial:

Titular: Carina Gomes Melo Souza Santos
Suplente: Isa de Miranda Ribeiro Maia

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline de Souza Pereira
Suplente: Marceley Silva Gatscher

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivanita Pereira Farias
Suplente: Flavine Mara Chaves



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

- **Representante da Guarda Municipal de Valença**

Titular: Bruna Nscimento Correa

Suplente: Janaína Teodoro Joaquim

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) **Ordem dos Advogados do Brasil/RJ – 7ª Subseção**

Titular: Michelle Magalhães

Suplente: Maíra Dutra Barros

- b) **Representante de Grupo Representativo que atue na promoção e (ou) garantia de Direitos da Mulher ou Sindicato: Coletivo Mulheres de Luta**

Titular: Fernanda dos Reis Monteiro

Suplente: Ana Cecília Graciosa Assumpção

- c) **Representante de Entidade Religiosa ligada ao empoderamento feminino: Catedral Metodista de Valença**

Titular: Márcia Maria Domingos Joth Ferreira

Suplente: Stelamary Pereira dos Santos Gonçalves

- d) **Representante de Grupo Representativo: UNIFAA - Fundação Educacional Dom André Arcoverde/HEV – Hospital Escola de Valença**

Titular: Adriana Cristina da Silva

Suplente: Rosimaíra de Oliveira Marcelino

- e) **Representante de Moradores e/ou Associação representativa que tenha comprovadamente atuação na área de direitos da mulher: Associação de Moradores do Bairro Jardim Valença**

Titular: Graciele Alves Maceió

Suplente: Patrícia Lisboa

Art. 2º. A diretoria deste Conselho se dispõe da seguinte forma: Presidente: Bruna do Nascimento Correa, Vice-Presidente: Fernanda dos Reis Monteiro e Secretária: Ana Cecília Graciosa Assumpção.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do referido Conselho tratar-se-á de serviço público relevante, não remunerado.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 4º. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na forma estabelecida em seu Regimento Interno, e em caráter extraordinário, seguindo os ditames do 8º caput, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 2.808/2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1646